FUNDLO

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N.º 192/2021

"Indica ao Poder Executivo que acione empresa contratada para que proceda a troca das lâmpadas queimadas de toda

a rede de iluminação pública de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO

DO ESPIRÍTO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença

de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmo Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o

Plenário desta Egrégia Casa de Leis, A NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DA EMPRESA

CONTRATADA PARA QUE PROCEDA A TROCA DAS LÂMPADAS QUEIMADAS DE TODA A

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FUNDÃO.

Todos sabemos que a iluminação pública das vias ajuda a coibir práticas criminosas e, por isso, é

necessário que a administração esteja sempre atenta às demandas de substituição, e também

vigilante quanto às áreas descobertas pelo serviço.

A iluminação desempenha um papel importante para toda comunidade, permitindo que a vida

noturna aconteça com mais qualidade e contribuindo com o tráfego da população em segurança.

Inclusive, esse é um dos principais objetivos de se investir em uma iluminação pública eficiente, já

que estudos recentes associam pontos de criminalidade a espaços públicos pouco ou nada

iluminados.

Cabe destacar que a iluminação pública é um direito dos cidadãos, e cabe ao Poder Executivo

organizar e prestar esse tipo de serviço, vez que a competência deriva do art. 30 da CF/1988.

Em razão disso, apresento esta indicação para que providências sejam adotadas pela Secretaria

competente, no sentido de <u>acionar a empresa contratada atualmente para serviços de</u>

manutenção da rede de iluminação pública, para que a mesma providencie, em caráter de

urgência a troca das lâmpadas queimadas de todo o município de Fundão.

**Câmara Municipal de Fundão** Rua São José, nº 135 – Centro CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 27 de maio de 2021.

**VILCIMAR CORREA** 

Vereador do Município de Fundão/ES.

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br Site: www.camarafundao.es.gov.br